

Portaria nº. 154/2019

Porto Velho, 15 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO: Memorando nº 66/2019/GEAD de 15 de maio de 2019.

Resolve,

Designar as servidoras: **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA – Titular**, cadastro nº. 1289-0/1AT, e **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS – Suplente**, cadastro nº. 1243-2/2AT, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

As servidoras designadas desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	2019.118.100369PA
EMPRESA	Infodigi Informações Digitais Eireli.
CNPJ	04.196.147/0001-50
Nº. EMPENHO	234/2019
OBJETO	Entrega diária de publicações on-line e informações de pareceres jurídicos, sentenças judiciais, e quaisquer outros procedimentos processuais referentes ao Instituto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/03/2019 A 30/12/2019

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Presidente em Exercício